



PLANO DE TRABALHO 2018

1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. – Identificação

Nome: **Lar Carlos Augusto Braga**

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Endereço: Rua Paraíba, 90

Bairro: Vila João XXIII Município: Vinhedo CEP: 13283-060

Telefone: (19) 3876-6687 / 3826-2270

E-mail: larcab@larcab.org.br

Site: www.larcab.org.br

Dias e horários de funcionamento da entidade: de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Data de fundação: 16/08/1989

Data de início de atividade no Município: 16/08/1989

1.2.- Identificação da Diretoria

Nome Da Presidente: Sandra Mazzone Romano

Endereço Residencial: Alameda Bauru, 103 – Condomínio Jardim Paulista

Bairro: Centro Município: Vinhedo/SP CEP: 13280-426

Telefone Residencial: (19) 3886-3756 Celular: (19) 98374-1295

E-mail particular: sm.romano@uol.com.br

R.G.: 6653876-2

C.P.F.: 032.673.568-22

Início do mandato: 01/01/2017

Término do mandato: 31/12/2018

Nome do Vice-Presidente: Renato Frederico Marcondes Machado Kaschel

Endereço Residencial: Rua João Porto Neto, 138

Bairro: Residencial Canjaranas Município: Vinhedo/SP CEP: 13282-120

Telefone Residencial: não tem Celular: (19) 99622-9622

E-mail particular: kaschelconsultoria@gmail.com

R.G.: 20.233.507-0

C.P.F.: 102.439.548-08

Início do mandato: 01/01/2017

Término do mandato: 31/12/2018

1.3. Identificação dos membros do Conselho Fiscal

Nome: José Vaz da Rosa

Endereço Residencial: Av. Jancal, nº 211

Bairro: Cond. Vista Alegre Município: Vinhedo/SP CEP: 13285-044

Telefone Residencial: não tem Celular: (19) 9-8725-5731

E-mail particular: vazmarconatto@hotmail.com

Início do mandato: 01/01/2017

Término do mandato: 31/12/2018

Nome: Eduardo Oliveira Dantas

Endereço Residencial: Rua: Corumbá, nº 347

Bairro: Cond. Marambaia Município: Vinhedo/SP CEP: 13287-118



Telefone Residencial: não tem Celular: (19) 9-9797-0327
E-mail particular: eduardo.igualdade@uol.com.br
Início do mandato: 01/01/2017 Término do mandato: 31/12/2018

Nome: Kátia Hossni
Endereço Residencial: Rua: Volta Redonda, nº 175
Bairro: Cond. Marambaia Município: Vinhedo/SP CEP: 13287-066
Telefone Residencial: não tem Celular: (19) 9-9842-4533
E-mail particular: katiaghossni@yahoo.com.br
Início do mandato: 01/01/2017 Término do mandato: 31/12/2018

1.4 - Benefícios e isenção de taxas e tributos e permissão de uso de bens públicos:

- (X) Federal – Contribuições Previdenciárias (Cota patronal)
() Estadual –
(X) Municipal – Água, Esgoto e IPTU

1.5. –Títulos, qualificações, inscrições e certificados:

Tipo	Não	Sim	Observações
Inscrição da Entidade no CMAS		X	Nº da inscrição: 04-E Data da 1ª Inscrição 10/09/2003 Validade: por tempo indeterminado.
Inscrição do Serviço no CMAS	X		
Registro da Entidade no CMDCA		X	Nº do registro 07 Data do 1º Registro 21/06/2011 Validade: 22/05/2020.
Inscrição do Programa Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias no CMDCA		X	Nº da inscrição 09 Data da 1ª Inscrição 10/09/2003 Validade: 19/05/2018.
Inscrição no CMI	X		
CEBAS		X	Nº do processo que concedeu a última Certificação: 71000.070811/2015-19 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS Validade: 27/06/2018
Utilidade Pública Municipal		X	Lei Nº 02863 de 06/09/2005
Utilidade Pública Estadual		X	Lei Nº 52.661 de 23/01/2008
Utilidade Pública Federal		X	Nº Processo MJ: 08071.024640/2007-68
Organização Social	X		
OSCIP	X		



1.6 – Finalidades estatutárias:

O Lar CAB tem por finalidade atender crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos com Deficiência Intelectual associada ou não a outras Deficiências e/ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas áreas de ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, visando à habilitação e reabilitação, bem como desenvolvimento do potencial individual, autonomia, inclusão à vida comunitária e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias.

1.7 – Experiência da Organização da Sociedade Civil

O Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB foi legalmente constituído em 16 de agosto de 1989, e com início de suas atividades em sede própria em 01 de março de 1994, de caráter filantrópico, surgiu da verificada carência de instituições voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência mental e do espectro autista associadas ou não a outras deficiências. Desta forma, a proposta da entidade foi e é, desde então, atender de maneira diferenciada com atividades terapêuticas e socioeducacionais e cuidados básicos da vida diária, visando a melhoria da qualidade da vida do atendido. A organização possui o Diploma de Reconhecimento em face dos relevantes serviços prestados à Comunidade Vinhedense, no campo do atendimento ao deficiente intelectual, atribuído em 24/05/2012.

Partindo do princípio de que o desenvolvimento/aprendizado é contínuo, nossa equipe multidisciplinar, através de atividades individuais e grupais dirigidas, abordando dimensões motoras, relacionais, comunicativas, educacionais e sociais, com atendimentos diários, em um ambiente inclusivo que concorra para estimular os atendidos a se comportar ativamente diante dos desafios do meio, abandonando na medida do possível, as estereotípias, os condicionamentos e a dependência que lhes são típicos. Nos casos de pessoas com deficiência mental e do espectro autista, a atualização do potencial cognitivo, as autorregulações mentais e os processos metacognitivos ocorrem com mais frequência e facilidade, quando o ambiente é cooperativo, rico em estímulos físicos e sociais e eles podem comportar-se ativamente, ao construírem seus conhecimentos.

2.0 – Do Serviço Educacional

2.1 – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre a realidade e as atividades e metas a serem atingidas.



O LarCab atende crianças jovens e adultos com deficiência intelectual e com o transtorno do espectro autista, com diferentes graus de comprometimento associadas à diversas comorbidades. O grau de comprometimento de nossos atendidos concomitante a vulnerabilidade social de algumas famílias são fatores que dificultam sua inserção social e conseqüentemente sua inclusão escolar, devido a essa desvantagem pessoal resultante da sua deficiência intelectual fica evidenciado a relevância de um serviço especializado de atendimento a esse público-alvo de necessidades tão complexas.

Diante deste cenário, foram elaboradas neste Plano de Trabalho atividades que atendam essa demanda específica tais como: atendimentos individuais e/ou atividades grupais dirigidas, que abordem dimensões motoras, relacionais, comunicativas, educacionais e sociais, com atendimentos diários, semanais e mensais com equipe técnica qualificada. Compreendemos que é pelo lúdico que eles captam o mundo a sua volta, brincando os atendidos constroem, combinam, compõem e criam à partir de um ambiente favorável que lhes proporcionem autoconfiança. Os princípios metodológicos e o papel do educador são fatores condicionantes fundamentais ao sucesso do processo educativo e a alternância do trabalho individual e grupal são indispensáveis para o desenvolvimento integral do atendido.

Torna-se, importante apontar que para o cumprimento dos objetivos propostos pelo serviço serão observadas as respectivas necessidades individuais para que ocorra a maximização de seu desenvolvimento e aprendizagem.

O Plano contempla ainda, a realização de atividades em parceria com a Rede Municipal de Ensino, seus professores, cuidadores e familiares dos atendidos com o intuito de fortalecer, qualificar e reconhecer seus direitos no processo de inclusão escolar e social.

2.2 – Nome do serviço:

- Serviço Educacional Especializado em Pedagogia, Psicopedagogia e Educação Física para Pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

2.3 – Descrição do serviço:

Intervenções pedagógicas, psicopedagógicas e atividades físicas com vistas à estimulação de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e transtornos globais do desenvolvimento, através de atividades de informática acessível, técnicas de orientação e



mobilidade, introdução de Comunicação Aumentativa e Alternativa – CCA, uso de recursos de Tecnologia Assistiva, atividades de vida autônoma e prática, atividades para o desenvolvimento de funções cognitivas, bem como o desenvolvimento de habilidades visando a inclusão escolar.

2.4 – Usuários:

Crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência (impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial), transtornos globais do desenvolvimento (alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, incluindo-se pessoas com transtorno do espectro do autismo, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância, psicoses e transtornos invasivos sem outra especificação).

2.6 – Objetivos:

1. Atende crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de habilidades referentes à vida autônoma, a processos mentais, à orientação e mobilidade, a disponibilização de recursos de comunicação alternativa e aumentativa, à informação acessível, às adaptações de materiais de uso escolar;
2. Atender crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência e transtornos globais do desenvolvimento visando a construção de habilidades voltadas para a inclusão na rede regular de ensino;
3. Colaborar e realizar interface com as escolas do ensino regular através dos coordenadores pedagógicos, dos professores das salas comuns, dos professores de Educação Especial e dos cuidadores da Rede Municipal de Ensino na:
 - Na produção, implementação, acompanhamento e avaliação da funcionalidade de recursos de tecnologias assistivas e de materiais pedagógicos e didáticos acessíveis;
 - Formação continuada dos cuidadores para o manejo da pessoa com deficiência quanto a alimentação, higiene, locomoção, colocação e retirada adequada da pessoa na cadeira de rodas, uso de órteses e próteses, intervenções para controle de comportamentos inadequados;



- Formação continuada dos professores que atuam nas salas comuns;
- Orientação das famílias sobre o uso dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelos alunos para a ampliação de suas habilidades e promoção da sua autonomia e participação;
- Participação das ações intersetoriais envolvendo as escolas e os demais serviços públicos de saúde, assistência social e outros necessários ao desenvolvimento integral dos alunos.

a)Objetivo Geral

Atende crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, visando o desenvolvimento de habilidades referentes à vida autônoma, a processos mentais, à orientação e mobilidade, a disponibilização de recursos de comunicação alternativa e aumentativa, à informação acessível, às adaptações de materiais de uso escolar;

b)Objetivos Específicos

- Atender crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência e transtornos globais do desenvolvimento visando a construção de habilidades voltadas para a inclusão na rede regular de ensino;
- Colaborar e realizar interface com as escolas do ensino regular através dos coordenadores pedagógicos, dos professores das salas comuns, dos professores de Educação Especial e dos cuidadores da Rede Municipal de Ensino na:
 - Produção, implementação, acompanhamento e avaliação da funcionalidade de recursos de tecnologias assistivas e de materiais pedagógicos e didáticos acessíveis;
 - Formação continuada dos cuidadores para o manejo da pessoa com deficiência quanto a alimentação, higiene, locomoção, colocação e retirada adequada da pessoa na cadeira de rodas, uso de órteses e próteses, intervenções para controle de comportamentos inadequados;
 - Formação continuada dos professores que atuam nas salas comuns;



- Orientação das famílias sobre o uso dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelos alunos para a ampliação de suas habilidades e promoção da sua autonomia e participação;
- Participação das ações intersetoriais envolvendo as escolas e os demais serviços públicos de saúde, assistência social e outros necessários ao desenvolvimento integral dos alunos.

2.7 – Ambiente Físico

a) Dados da unidade de execução

Nome do espaço físico: Lar Carlos Augusto Braga – LarCAB

CNPJ: 59.012.583/0001-13

Endereço: Rua Paraíba, 90

Bairro: Vila João XXIII Município: Vinhedo/SP CEP:13.283-060

Telefone:(19) 3876.6687 (19) 3826.2270

E-mails: educacao@larcab.org.br, assistencia@larcab.org.br, larcab@larcab.org.br

b) Situação do imóvel onde será ofertado o serviço educacional

Imóvel	Exclusivo para oferta do serviço tratado Plano de Trabalho		Observações
	Não	Sim	
(X) Próprio	X		No imóvel também é executado um Serviço de Atendimento às pessoas Transtorno do Espectro Autista - TEA para o Município de Louveira/SP.
() Alugado			Informar nome do proprietário:
() Cedido			Informar nome do proprietário:
() Outros			Especificar:

c) Descrição do espaço físico

1	Recepção	1	Recepção de Visitas, sala de espera, atendimento telefônico e Roteiro dos motoristas
2	Sala Administrativa	1	Coordenação Administrativa e financeira da Organização.

3	Sala Coordenação Pedagógica	1	Atendimentos e orientações à famílias e funcionários.
4	Sala Atendimento Médico	1	Consultas médicas
5	Sala Serviço Social	1	Atendimentos Sociais, Atendimentos Psicológicos e Psicossociais (Assistente Social e Psicóloga) com as famílias. Orientações à equipe técnica do serviço.
6	Sala Psicologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Psicologia. Orientações à família. Avaliações.
7	Sala Fonoaudiologia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fonoaudiologia. Orientações à família. Avaliações.
8	Sala Fisioterapia	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Fisioterapia. Orientações à família. Avaliações.
9	Sala Integração Sensorial	1	Atendimentos Individuais/Grupais de Terapia Ocupacional. Orientações à família. Avaliações.
10	Sala Psicopedagogia Individual	1	Atendimentos Individuais de Psicopedagogia. Orientações à família. Avaliações.
11	Sala Multiuso	1	Atendimentos de especialidades. Avaliações .
12	Salas Grupo Sócio Educativo com Banheiro	3	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
13	Salas Grupo Sócio Educativo sem Banheiro	3	Salas destinadas ao trabalho em grupos, segundo faixa etária e perfil de atendimento do usuário.
14	Sala Grupo de Saúde com Banheiro	1	Sala destinada para usuários com mobilidade reduzida e de maior comprometimento.
15	Pátio coberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
16	Pátio aberto	1	Destinada para realização de atividades físicas, de lazer e convivência.
17	Parque Adaptado	1	Parque com equipamentos adaptados às necessidades dos usuários.
18	Caminho Sensorial	1	Utilizado para auxiliar usuários com dificuldades no processamento dos sentidos.
19	Horta	1	Trabalhar a integração do usuário com o ambiente, promovendo habilidades.

20	Casa para trabalho com atividades de vida diária e prática (Casa Convivendo e Aprendendo)	1	Utilizada para trabalhar as atividades de vida diária com os usuários.
21	Cozinha	1	Preparação de refeições: Lanche da manhã, almoço e lanche da Tarde.
22	Refeitório	1	Realização das Refeições (Lanche da manhã, almoço e Lanche da tarde) dos Atendidos e Funcionários.
23	Despensa	1	Armazenamento de alimentos secos.

2.8 – Recursos Materiais

a) Materiais de Consumo

Descrição	Quantidade
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos (litros de gasolina e diesel)	7.300
Material de Processamento de Dados (sulfites, cartuchos, toner)	6.050
Material de Expediente (canetas, borrachas, cliques, grampos, grampeadores, furadores, colas, postit, etc)	700
Material de Copa e Cozinha (descartáveis, panos de prato, etc)	5000
Material de Limpeza e Produção de Higienização (desinfetantes, ceras, álcool, álcool gel, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc)	10.000
Gêneros de Alimentação	10.000
Agendas escolares	70
Material pedagógico (jogos, massas de modelar, amoeba, cola colorida, cola com glitter, guachês, pincéis, lápis de cor, giz de cera, papéis, apontadores, etc)	5.000
Uniformes Tecidos	165
Gás Engarrafado/ Recarga de Extintores	750

b) Material Permanente

Descrição	Quantidade
Impressora	2
Fogão industrial	1
Máquinas e equipamentos de natureza industrial (Exaustor industrial, forno industrial, geladeira industrial, mesa de quentes e afins)	7
Forno a Gás	2
Batedeira	2
Aspirador de pó	1
Computadores	10
Mesas	60
Cadeiras	90
Aparelhos e equipamentos de comunicação	15

Materiais Esportivos (colchonetes, bolas, bambolês, túnel, step, boliches, cordas, banco sueco, placar de basquete, mini-traves de gol)	97
Instrumentos musicais e artísticos	20
Aparelhos e utensílios domésticos (batedeiras, liquidificadores, mixer, processador de alimentos, pratos, copos, talheres, canecas, bandejas, panelas, potes, utensílios de cozinha, assadeiras)	365
Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	13
Equipamento de proteção segurança e socorro (extintores, câmeras de segurança, mangueiras de incêndio, central para combate de incêndio)	26
Veículos de tração mecânica 01 Perua- Placa EAP 6053 01 Courier – Placa ETF 1225 01 Microonibus Renault Master Placa FKA8545	03
Total	714

c) Outros

Descrição	Quantidade
Serviços Técnicos Profissionais (contador e advogado)	2
Serviços de Energia Elétrica	2
Serviços de Telecomunicação	5
Manutenção e Conservação de Veículos	1
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1
Seguro em Geral, IPVA, DPVAT, Licenciamento	1
Serviços Bancários	1
Transporte de Usuários	1

Serv. Tec. Profiss. – assessoria jurídica para instituição, questões trabalhistas, contratações, processos. Contabilidade – rateio da contabilidade utilizada para assistência

2.9 – Recursos Humanos

a) Quadro de funcionários:

Cargo/Função	Formação Profissional	Tipo de Contrato	Carga horária mensal
01 Coordenador do Serviço Educacional Especializado	Nível Superior em Pedagogia	CLT	200 h/mês
04 Pedagogas	Nível Superior em Pedagogia com habilitação em Educação Especial	CLT	150h/mês
01 Psicopedagoga	Nível Superior em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia	CLT	150h/mês
02 Educadores Físicos	Nível Superior em Educação Física	CLT	150h/mês
08 Monitoras	Nível Médio	CLT	150h/mês
01 Coordenador Administrativo	Nível Superior	CLT	200 h/mês
01 Auxiliar Administrativo	Nível Médio	CLT	200h/mês
01 Motorista	Nível Médio	CLT	200h/mês
01 Recepcionista	Nível Médio	CLT	200h/mês
01 Cozinheira	Nível Fundamental	CLT	200h/mês
01 Serviços Gerais	Nível Fundamental	CLT	200h/mês



b) Dados do coordenador do serviço:

Nome: Maria Angélica M. Buran
Endereço Residencial: Alameda Eldorado, 86
Bairro: Jardim Paulista Município: Vinhedo/SP CEP:13280-340
Telefone Residencial: (19) 3876-2701 Celular: (19) 981241007
E-mail: angelicaburan@bol.com.br
R.G:4784614-8 C.P.F.: 417364008-00
Formação profissional: Pedagogia, Educação Especial, Psicopedagogia
Nº de Registro Profissional: MEC 78844

c) Dados do(a) técnico(a) do Serviço:

Nome: Elaine Cristina Bertarello
Endereço Residencial: Rua Armando Furlan, nº 83 apto 01
Bairro: Jardim Centenário Município: Valinhos/SP CEP:
Telefone Residencial: 19 – 3849-4515 Celular: 19 – 9878-08255
E-mail: elaine_bertarello73@gmail.com
RG: 25853237-3 CPF: 187.807.468-70
Formação profissional: Pedagoga com habilitação em Educação Especial
Nº de Registro Profissional: MEC 286671

Nome: Emiliana de Paula da Silva Ferreira
Endereço Residencial: Rua Miguel Ferragut, 104
Bairro: Pinheirinho Município: Vinhedo/SP CEP: 13280-448
Telefone Residencial: não tem Celular: 19 - 9983907736
E-mail: mi_tuti@yahoo.com.br
RG: 30890428 CPF: 293.548.598-01
Formação profissional: Pedagoga com habilitação em Educação Especial e
Psicopedagogia
Nº de Registro Profissional: MEC 77653

Nome: Juscelina de Jesus Shiguihara
Endereço Residencial: Av. Nossa Senhora de Lourdes, 196 casa 48
Bairro: Capela Município: Vinhedo/SP CEP: 13.280-504
Telefone Residencial: não tem Celular: 19 – 9 92769282
E-mail: juscelina.neiva@hotmail.com
RG: 28228953-7 CPF: 187 794 978-70
Formação profissional: Educador Física e Pedagoga
Nº de Registro Profissional: CREF 143143-G/SP – MEC 450206

Nome: Tatiana Nilza Gomes de Souza
Endereço Residencial: Rua Esmeraldo Tarquinio, nº 179
Bairro: Vila IAPI Município: Campinas/SP CEP: 13.034-375
Telefone Residencial: não tem Celular: 19 998130167
E-mail: tngsouza@gmail.com
RG: 33.801.314-3 CPF: 331 546 718-89
Formação profissional: Pedagoga, pós graduada em Educação Especial
Nº de Registro Profissional: MEC 50226



Nome: Rozana Ozillhieri Siolari
Endereço Residencial: Rua Papa Pio X, nº 940
Bairro: Jardim Melle Município: Vinhedo/SP CEP: 13.280- 482
Telefone Residencial: não tem Celular: 19 - 98255 8585
E-mail: rosiolari@hotmail.com
RG: 7.048.618 – SESP/PR CPF: 005.944.639.04
Formação profissional: Pedagoga e pós graduada em Ed. Especial e Psicopedagoga
Nº de Registro Profissional: MEC 2728

Nome: Fabiana Gomes Marques
Endereço Residencial: Rua José Antonio Gemi, nº 155 , bloco F apto 24
Bairro: São Conrado Município: Valinhos /SP CEP: 13.276- 620
Telefone Residencial: não tem Celular: 19 99626 6729
E-mail: fabigomes10@yahoo.com.br
RG: 38.642.359-3 CPF: 353.467.628-92
Formação profissional: Educação Física – Licenciatura e bacharelado
Nº de Registro Profissional: CREF:09930/G/SP

Nome: *
Endereço Residencial:
Bairro: Município: Vinhedo/SP CEP:
Telefone Residencial: Celular:
E-mail:
RG: CPF:
Formação profissional:
Nº de Registro Profissional:
***Em função da Errata do Chamamento Público n. 01/2017, publicada em 14 de dezembro de 2017 que amplia para 02 (dois) o número de Educadores Físicos declaramos que estamos em processo de contratação para o preenchimento da vaga em questão.**

Nome: *
Endereço Residencial:
Bairro: Município: Vinhedo/SP CEP:
Telefone Residencial: Celular:
E-mail:
RG: CPF:
Formação profissional:
Nº de Registro Profissional:
*** Em função das exigências do Chamamento Público n. 01/2017, publicada em 30 de novembro de 2017 , item 5.19 que determina não ser possível haver funcionários no quadro da organização que possuam vínculos com funcionários públicos da Administração Municipal, declaramos que a vaga em questão se encontra em processo seletivo devido ao desligamento do antigo funcionário.**



2.10 – Atividades a serem executadas:

Atividades	Meta a ser atingida	Periodicidade	Período de Execução												Responsável
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
1.1 <u>Atendimentos em grupo socioeducativo</u> : Atividades lúdicas (jogos e brincadeiras); raciocínio lógico; coordenação motora global e fina; comunicação e linguagem;	1.1. Cinco (05) atendimentos em grupo/semana	1.1 Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Pedagogas e Monitoras
1.2 Atendimento individual educacional especializado;	1.2. Cinco (05) atendimentos individuais/semana	1.2 Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Pedagogas
1.3. <u>Atendimento psicopedagógico</u> : Atividades que auxiliem no processo de ensino/aprendizagem (alfabetização, leitura, escrita); jogos e brincadeiras; desenhos; contação de histórias; raciocínio lógico-matemático, atenção e memória;	1.3. Conforme Plano Individual de Atendimento	1.3. Diário e quando não, conforme descrição no Plano Individual de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Psicopedagoga
1.4. <u>Atendimento individual/grupal com Educador Físico</u> : Atividades lúdicas e esportivas; recreativas; relaxamento; construção de regras sociais que promovam atitudes de respeito em espaços da	1.4 Conforme Plano Individual de	1.4. Diário e quando não, conforme descrição no Plano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadores Físicos e Monitoras

comunidade; práticas que desenvolvam habilidades sociais;	Atendimento	Individual de Atendimento														
2.1. Vivências com a equipe técnica do LarCAB para os cuidadores da Rede Municipal de Ensino;	2.1. 80% de participação do total de cuidadores da Rede Municipal de Ensino	2.1 Semestral			X						X					Coordenação pedagógica
2.2 Atendimento às famílias dos alunos inseridos na Rede Municipal de Ensino;	2.2 Conforme demanda apresentada	2.2. Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação pedagógica, pedagogas e educador físico
2.3. Reuniões e discussão de casos com a Rede Municipal de Ensino e demais políticas setoriais para a elaboração de estratégias de atendimento dos alunos;	2.3. Conforme demanda apresentada	2.3 Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Coordenação pedagógica, psicopedagogo e pedagoga

2.11. Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas (monitoramento e avaliação):

Objetivos	Resultado Esperado	Indicador	Periodicidade de Monitoramento	Periodicidade de avaliação
1. Atender crianças, adolescentes e adultos que apresentam deficiência e transtornos globais do desenvolvimento visando a construção de habilidades voltadas para a inclusão na rede regular de ensino;	1. Alunos que apliquem a reversibilidade de pensamento e ações, causa e efeito e a possibilidade de construções mentais sistemáticas para todas as tarefas que se disponham a executar; comunicativos cada um	1. Evolução registrada no prontuário individual do aluno	1. Mensal	1. Semestral

	<p>utilizando seus próprios métodos de inteligibilidade, ou em pleno uso das tecnologias assistivas disponíveis; que dentro de suas possibilidades, utilizem da comunicação artística/musical como meio eficiente de expressão, dos sentimentos e vontades; coordenados globalmente para que possam, executar fisicamente, as atividades propostas cognitivamente, com maior equilíbrio das estruturas motoras, minimizando problemas posturais de tônus muscular, locomoção, estabilização, movimentos estereotipados, ritmo, orientação espacial, memória, atenção e condicionamento físico.</p>			
<p>2. Colaborar e realizar interface com as escolas do ensino regular através dos coordenadores pedagógicos, dos professores das salas comuns, dos professores de Educação Especial e dos cuidadores da Rede Municipal de Ensino na:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na produção, implementação, acompanhamento e avaliação da funcionalidade de recursos de tecnologias assistivas e de materiais pedagógicos e didáticos acessíveis; • Formação continuada dos cuidadores para o manejo da pessoa com deficiência quanto a alimentação, higiene, locomoção, colocação e retirada adequada da pessoa na cadeira de rodas, uso de órteses e próteses, intervenções para controle de comportamentos inadequados; • Formação continuada dos professores que atuam nas salas comuns; • Orientação das famílias sobre o uso dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelos alunos para a ampliação de suas habilidades e promoção da sua autonomia e participação; 	<p>2. Fortalecimento do processo colaborativo entre a Rede Municipal de Ensino e a organização através da troca de conhecimentos que auxiliem na qualificação e diversidade de atendimento dos alunos e seus familiares;</p>	<p>2. Número de cuidadores participantes nas Vivências programadas; Número de atendimentos familiares; Número de participações em reuniões;</p>	<p>2. Mensal</p>	<p>2. Semestral</p>



<ul style="list-style-type: none">• Participação das ações intersetoriais envolvendo as escolas e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários ao desenvolvimento integral dos alunos.				
---	--	--	--	--

2.12 – Aquisições dos usuários:

O serviço deverá produzir as seguintes ações abaixo elencadas, de acordo com as respectivas descrições contidas na Portaria n. 243, de 15 de abril de 2016, expedida pelo Ministério da Educação – MEC:

1. Organização de serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras e promovam o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (TGDs);
2. Realizar interface com as escolas de ensino regular, promovendo os apoios necessários que favoreçam a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e TGDs nas classes comuns, em igualdade de condições com os demais estudantes;
3. Colaborar com a Rede Municipal de Ensino na formação continuada de professores e profissionais de apoio que atuam nas classes comuns e na sala de recursos multifuncionais;
4. Apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
5. Participar das ações intersetoriais realizadas entre a escola comum e os demais serviços públicos de saúde, assistência social, trabalho e outros necessários para o desenvolvimento integral dos estudantes;
6. Implementar, acompanhar e avaliar, juntamente com o professor da sala de recursos, a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelos estudantes com deficiências e TGDs nas salas de aula comuns e nos demais ambientes das escolas;
7. Orientar as famílias, juntamente com o professor da sala de recursos, sobre o uso dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, utilizados pelos estudantes com deficiências e TGDs, de forma a ampliar suas habilidades, promover sua autonomia e participação;

2.13 – Forma de acesso:

- Encaminhamento pelos professores de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino.

2.14 - Metas para atendimento:



Atender 55 usuários distribuídos em dois períodos (manhã e tarde) com Deficiência Intelectual e Transtorno Globais do Desenvolvimento até o final do período de vigência do Chamamento Nº 01/2017 – SEDUC.

2.15 – Prazo de execução do plano de trabalho:

O Chamamento Público Nº 01/2017 - SEDUC prevê a execução do Serviço de Educacional Especializado em Pedagogia, Psicopedagogia e Educação Física para Pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento por quarenta e oito (48) meses, à partir de janeiro de 2018, através de Termo de Colaboração, podendo ser prorrogado até doze (12) meses.

2.16 – Período de funcionamento:

De segunda à sexta-feira, das 08h às 17h.

Período de atendimento às Pessoas com Deficiência:

De segunda à sexta-feira, das 08h às 12h **ou** das 13h às 17h.

2.17 – Abrangência: Municipal

2.18 – Articulação em rede:

Rede	Possíveis Parceiros a serem articulados
Secretaria Municipal de Educação Rede Municipal de Ensino	Creches, Pré-Escolas e Escolas de Ensino Fundamental I e II e Unidades que possuam EJA
Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Especial	SAS, CRAS Capela, CRAS São Matheus, CRAS Centro; CREAS.
Serviços Públicos locais de Saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação) Cultura, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e outros conforme necessidades	UBS, Policlínica, Centro Médico Dr. Manoel Matheus Neto, Centro de Estudo e Reabilitação (CER), Centro de Fisioterapia Capela; Secretarias de Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente entre outros.
Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos de segmentos específicos	CMAS, CMDCA, CMDPD, CMS, CME, COMUD, entre outros;
Rede Sociais	-

Instituições de Ensino e Pesquisa	-
Conselho Tutelar	Conselho Tutelar Municipal
Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.	-

2.19 – Formas de participação dos usuários:

Dos usuários

A participação dos usuários se dá a partir do respeito ao seu ritmo próprio e às experiências anteriores, visando a maximização de seu desenvolvimento dentro de cada estágio de aprendizado, cuidadosamente integrado e completo.

Busca-se conduzir as situações desafiadoras que levem a Pessoa com Deficiência a organizar-se, harmonizar-se, equilibrar-se, pensar, levantar hipóteses, refletir, procurar respostas, entender-se e adaptar-se a si mesmo e depois aos outros. A velocidade desta construção é inerente à individualidade de cada usuário.

Das famílias

Etapas	Forma de participação dos usuários (responsáveis)
Planejamento do serviço	Reuniões individuais e/ou grupais com os responsáveis e os profissionais que atendem a Pessoa com Deficiência para discussão e construção do Plano Individual e Familiar de atendimento.
Monitoramento do serviço	Acesso ao prontuário e à agenda do atendido, nos quais constam informações referentes ao trabalho desenvolvido diariamente; contatos telefônicos para troca de informações diversas; atendimento do familiar com os profissionais, sempre que necessário; acesso ao site da Instituição, no qual constam fotos e vídeos de atividades realizadas.
Avaliação do serviço	Questionário com perguntas avaliativas referentes ao trabalho realizado com as famílias (Assistência Social); Caixa de sugestões/reclamações disponibilizada na Recepção da Entidade; Divulgação de número para contato com Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Vinhedo, quando necessário.

2.20 – Impacto social esperado:

Contribuir para:



- Colaborar para a universalização do acesso à Educação Básica da população com deficiência e TGDs;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.



2.21 – Plano de Aplicação dos recursos financeiros:

2.21.1 – Recursos Humanos:

De janeiro até Junho

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de contrato	Carga horária mensal		Folha de Pagamento Mensal			1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total 6 meses
			No contrato de trab.	No Plano de trab.	Salário Base Mensal	Adicional noturno / insalubridade	Outros (sindicato)			INSS (Patronal)	FGTS	PIS	
COORDENADOR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SUPERIOR	CLT	200	200	3.987,98			110,78	381,06	ISENTO	381,06	47,63	29.158,67
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
PSICOPEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.622,59			100,63	301,88	ISENTO	346,15	43,27	26.487,12
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.284,07			91,22	273,67	ISENTO	313,80	39,22	24.011,92
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78



MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	CLT	200	200	3.378,46			93,85	281,54	ISENTO	322,82	40,35	24.702,09
AUXILIAR ADM.	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.638,45			45,51	136,54	ISENTO	156,56	19,57	11.979,78
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.785,47			49,60	148,79	ISENTO	170,61	21,33	13.054,77
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.686,24			46,84	140,52	ISENTO	161,22	20,14	12.329,16
COZINHEIRA	FUNDAMENTAL	CLT	200	200	2.487,26			69,09	207,27	ISENTO	237,66	29,71	18.185,95
SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	CLT	200	200	1.405,19			39,03	117,10	ISENTO	134,27	16,78	10.274,23
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS- DE JANEIRO ATÉ JUNHO													386.081,54

Obs.: Informamos que o salário base é referente à carga horária que consta no item “contrato de trabalho”.



De Julho a Dezembro

Percentual previsto de dissídio: 5 %

Cargo / Função	Formação Profissional	Tipo de contrato	Carga horária mensal		Folha de Pagamento Mensal			1/3 de Férias / mês	13º Salário / mês	Encargos / Mês (Folha de Pagto + Férias + 13º salário)			Total 6 meses
			No contrato de trab.	No Plano de trab.	Salário Base Mensal	Adicional noturno / insalubridade	Outros (sindicato)			INSS (Patronal)	FGTS	PIS	
COORDENADOR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SUPERIOR	CLT	200	200	4.187,38			116,32	348,95	ISENTO	400,11	50,01	30.616,59
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
PEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
PSICOPEDAGOGO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.803,72			105,66	316,98	ISENTO	363,45	45,43	27.811,41
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
EDUCADOR FÍSICO	SUPERIOR	CLT	200	150	3.448,27			95,79	287,36	ISENTO	329,49	41,19	25.212,55
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77



MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MONITOR	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	CLT	200	200	3.547,38			98,54	295,62	ISENTO	338,96	42,37	25.937,18
AUXILIAR ADM.	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.720,37			47,79	143,36	ISENTO	164,39	20,55	12.578,77
MOTORISTA	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.874,74			52,08	156,23	ISENTO	179,14	22,39	13.707,45
RECEPCIONISTA	NÍVEL MÉDIO	CLT	200	200	1.770,55			49,18	147,55	ISENTO	1639,18	21,15	12.945,65
COZINHEIRA	FUNDAMENTAL	CLT	200	200	2.611,62			72,55	217,64	ISENTO	249,55	31,19	19.095,24
SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	CLT	200	200	1.475,45			40,98	122,95	ISENTO	140,98	17,62	10.787,93
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS- JULHO A DEZEMRO												405.385,69	

Obs.: Informamos que o salário base é referente à carga horária que consta no item “contrato de trabalho”.

TOTAL DE RECURSOS HUMANOS **791.467,23**



2.21.2 – Outras despesas:

Descrição	Valor mensal	Valor Anual
Seguro Vida	33,33	399,96
FGTS Rescisão	10.343,35	90.819,54
Total:	7.601,62	91.219,50

2.22 – Plano de aplicação:

Itens de Despesa	Valor Anual	Fonte de Recurso	
		Concedente	Proponente
Recursos Humanos	791.467,23	600.000,00	791.467,23
Outras despesas	91.219,50		91.219,50
Total:	882.686,73	600.000,00	882.686,73



2.23 – Cronograma de desembolso (R\$) – Concedente

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

2.24 – Parceiros:

Parceiro	Contribuição/recurso
Center Car Gasparini	Combustível
Frutaria Máximo	Alimentos
Posto do Osnir	Combustível
Germânia	Medicamentos
Padaria Nóbrega	Alimentos
Infanger	Alimentos
Contribuintes	Recurso financeiro
Padaria JF	Alimentos
ISA Contra Fome	Alimentos
Frutaria Maria	Alimentos





Vinhedo, _____ de _____ de 2018.

Sandra Mazzonetto Romano

Presidente da Entidade

CPF: 032.673.568-22

RG: 6653876-2

Maria Angélica Michelazzo Buran

Coordenador do Serviço

CPF: 417.364.008.00

RG: 4784614-8

Elaine Cristina Bertarello

Pedagoga
MEC 286671

Emiliana de Paula da Silva Ferreira

Pedagoga
MEC 77653

Juscelina de Jesus Shiguihara

Pedagoga
MEC 450206

Tatiana Nilza Gomes de Souza

Pedagoga
MEC 50226

Rozana Ozilhieri Siolari

Psicopedagoga
MEC 2728

Fabiana Gomes Marques

Educadora Física
CREF 09930/G/SP